



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISCURSIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS.

O **CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**, tendo em vista as Resoluções CFFa ns. 320/2006, 322/2006, 344/2007, 359/2008 e 382/2010, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso de Provas e Títulos para concessão e registro do Título de Especialista nas áreas da Fonoaudiologia, para prestarem as **Provas Objetivas, Provas Discursivas e Entrega de Títulos**, referente ao Concurso de Provas e Títulos Edital N° 01/2011, no dia **10 de abril de 2011**, de acordo com as instruções e o intervalo alfabético divulgado abaixo:

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas objetivas, discursivas e entrega de títulos, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.institutocetro.org.br**.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer **1 (uma) hora** antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões (**8h30 – horário oficial de Brasília**) portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.1. Os portões serão fechados impreterivelmente às **9h30, OBSERVANDO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF**.

3.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRFa, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. No dia da realização das provas, conforme itens 7.6., 7.6.1., 7.6.2., do Edital nº. 01/2011, **não será permitido ao candidato:**

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player e outros equipamentos similares), sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6. do Edital Nº 01/2011, deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o Instituto Cetro não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

5.1. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

6. O Instituto Cetro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

6.1. Caso o candidato esteja de posse de algum(ns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter sua respectiva bateria retirada, antes de ser(em) acondicionado(s), devendo permanecer desta mesma forma, até a saída do candidato do local de prova. A bateria do celular deverá ser retirada, sob pena de exclusão do Concurso de Provas e Títulos, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

6.2. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 5 deste Edital, deverão ser acondicionados em material específico, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado.

7. A totalidade das Provas terá a duração de **4 (quatro) horas para todas as especialidades**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

7.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova depois de decorridos **2 (duas) horas** permanência na sala.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



- 7.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** que antecedem o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.
- 7.3. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.3.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 7.3.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.4. Para a realização da prova discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Cetro, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 7.4.1. A prova discursiva constará de **05 (cinco) questões**, cada uma relativa a um dos temas de conhecimento relacionados a cada especialidade.
- 7.4.2. Das cinco questões apresentadas para a especialidade, o candidato deverá escolher **apenas 02 (duas) para responder**. As questões discursivas abordarão situações-problema envolvendo os objetos de avaliação na especialidade.
- 7.4.3. A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova discursiva implicando na eliminação do candidato.
- 7.4.4. Os textos definitivos devem ser redigidos em, **no máximo, 30 (trinta) linhas**, respeitando o espaço destinado a eles.
- 7.4.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
- 7.4.6. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta.
8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista através de detector de metais.
- 8.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como **não poderá utilizar os banheiros**, nem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, relógios digitais, telefone celular, telefone fixo, walkman, etc) e/ou semelhantes.
9. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE, no dia/horário da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova**, que será realizada em **10 de abril de 2011**. Após esta data/horário não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
- 9.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será impedido de realizar as provas Objetiva e Discursiva.
- 9.1.1. Ainda que a entrega de Títulos não seja obrigatória, na hipótese do candidato não entregar seus títulos, será excluído do Concurso nos termos do item 10.2.1. do Edital N° 01/2011.
- 9.2. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos que **obtiverem pontuação na Prova Objetiva e na Prova Discursiva**, conforme o julgamento estabelecido nos Capítulos VIII e IX, do Edital N° 01/2011.
- 9.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, a especialidade para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
10. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2011, do Concurso de Provas e Títulos.

Brasília, 05 de abril de 2011.

BIANCA ARRUDA MANCHESTER DE QUEIROGA
Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**



**CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA
EDITAL Nº 01/2011 – CFFa, DE 10 DE JANEIRO DE 2011**

**Data da Prova: 10/04/2011
Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h30
Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 09h30**

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 210 - Brasília

Local de Prova:

**101 - Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília
SQS 106 - Área Especial - Quadra 106,
Asa Sul - Brasília/DF**

101 - AUDIOLOGIA

De: ANACLÉIA MELO LEITE DA SILVA
Até: MIRELLA NUNES MATOS

102 - DISFAGIA

De: LILIAN TAVARES DE LIMA
Até: SANDRA THEREZA CÁ CERES ANDRADE DE ALENCAR

103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: JULIANA MARTINS FIGUEIREDO
Até: JULIANA MARTINS FIGUEIREDO

104 - LINGUAGEM

De: ADRIANA DANTAS WANDERLEY DOS SANTOS
Até: RODRIGO DORNELAS DO CARMO

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: LIDIANE CRISTINA BARRAVIERA RODRIGUES
Até: LIDIANE CRISTINA BARRAVIERA RODRIGUES

106 - SAÚDE COLETIVA

De: JULIANA MARTINS FIGUEIREDO
Até: JULIANA MARTINS FIGUEIREDO

107 - VOZ

De: ANDREA LEUDA BANDEIRA BRAYNER
Até: VALDIRENE BATISTA RIBEIRO COSTA

Cidade de Prova: 220 - Belo Horizonte

Local de Prova:

**102 - EE Afonso Pena
Avenida João Pinheiro, 450
Centro - Belo Horizonte/MG**

101 - AUDIOLOGIA

De: ELAINE CRISTINA SAMPAIO
Até: THIAGO BARROS BAREZANI

102 - DISFAGIA

De: FLÁVIA DINIZ BELO
Até: SAMANTHA GOMES ARAÚJO

103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: ADRIANA VANÍSIA MENDLOVITZ ALBINO
Até: LUCIANA MENDONÇA ALVES

104 - LINGUAGEM

De: ANA CAROLINA DE ANDRADE TEIXEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



Até: POLLYANNA TYMBURIBA BARBOSA DEL BISONI

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: THATIANE MARIA FLOR DOS SANTOS

Até: THATIANE MARIA FLOR DOS SANTOS

107 - VOZ

De: ANDRÉA ALVES MAIA

Até: LORENA BADARÓ DRUMOND

Cidade de Prova: 230 - Curitiba

Local de Prova:

103 - CE Rio Branco - Ensino Médio e Profissional

Av. Bispo Dom José, 2426

Batel - Curitiba/PR

101 - AUDIOLOGIA

De: ELIANE BITTENCOURT CONSOLIN VIEIRA

Até: SUZAN BITTENCOURT DA SILVA

102 - DISFAGIA

De: ARETUZA ZAUPA GASPARIM

Até: ELISA GOMES VIEIRA

103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: ANA PAULA ZABOROSKI OLEINIK

Até: TATIANE ANDRESSA DE ALMEIDA GOMES

104 - LINGUAGEM

De: ALEXSANDRA PONTES

Até: MARSELLE RAQUEL WALDRICH

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: KEILA WURMLI SANTOS

Até: PRISCILA MANTOVANI

107 - VOZ

De: ELIANE CRISTINA PEREIRA

Até: IGOR MAURÍCIO MENDES PIETRUCCI

Cidade de Prova: 240 - João Pessoa

Local de Prova:

104 - IEP - Instituto de Educação da Paraíba

Av. Camilo de Holanda, s/n

Centro - João Pessoa/PB

101 - AUDIOLOGIA

De: JORGE LUIZ VIEIRA LOPES

Até: WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE

102 - DISFAGIA

De: ANA MARIA BEZERRA DE ARAUJO

Até: VIVIANY ANDREA MEIRELES ALVES

104 - LINGUAGEM

De: LUCIANA CABRAL FIGUEIREDO

Até: RENATA FONSECA LIMA DA FONTE

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: AZUILA DA SILVA SOUSA

Até: VICTOR COSTA ALVES MEDEIROS VIEIRA

106 - SAÚDE COLETIVA

De: ANDRÉIA SUELY PEIXOTO LIRA ALVES

Até: SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA LUNA

107 - VOZ

De: BÁRBARA FERNANDES E SOUSA

Até: SANDRELLI VIRGINIO DE VASCONCELOS MIRANDA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**



Cidade de Prova: 250 - Manaus

Local de Prova:

**105 - EE Drº Isaac Swerner
Rua J, 79 - Etapa B - S.José II,
São José II Operário - Manaus/AM**

101 - AUDIOLOGIA

De: CLÁUDIA BERNARDO VITAL SILVA

Até: LILIANE BARBOSA RODRIGUES

102 - DISFAGIA

De: ADRIANE DOS SANTOS LIMA

Até: SUZANA ZUANY AREOSA FERREIRA

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: SILVANA MARIA PEREIRA REIS

Até: SILVANA MARIA PEREIRA REIS

106 - SAÚDE COLETIVA

De: ANA KAROLINA ZAMPRONIO BASSI

Até: ANA KAROLINA ZAMPRONIO BASSI

Cidade de Prova: 260 - Porto Alegre

Local de Prova:

**106 - CE Piratini
Rua Eudoro Berlink, 632
Auxiliadora - Porto Alegre/RS**

101 - AUDIOLOGIA

De: CINTIA MARIA COSTAMILAN

Até: SANDRA REGINA WEBER

102 - DISFAGIA

De: ANDRÉIA ESTÉR PUHL

Até: SÍLVIA DO AMARAL SARTORI

103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS

Até: ROBIANCA MUNARETTI

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: JANETE FRANÇA BARBOSA

Até: JESUS CLAUDIO GABANA DA SILVEIRA

106 - SAÚDE COLETIVA

De: LEA TRAVI LAMONATO

Até: LEA TRAVI LAMONATO

Cidade de Prova: 270 - Rio de Janeiro

Local de Prova:

**107 - EM Equador
Av. 28 de Setembro, 353
Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ**

101 - AUDIOLOGIA

De: ADRIANA DA SILVA FERNANDES

Até: VALERIA FLORES PINHEIRO DAS NEVES

102 - DISFAGIA

De: ANA CRISTINA CANDIDO COELHO DE ABREU

Até: TATHIANA TAVARES COUTO BAPTISTA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**



103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: EDILENE ARGOLLO VIEIRA
Até: RITA MARIA ALFANO KELLER

104 - LINGUAGEM

De: ANDRÉA FELICIANO
Até: PAULA CAMELO SOARES CALDAS

105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: ILÉDRAN REZENDE
Até: SÔNIA MARIA SILVA

106 - SAÚDE COLETIVA

De: LÚCIA MARIA COSTA FAJARDO
Até: MARIA SENHORA DE OLIVEIRA ALVES LEÃO

107 - VOZ

De: CRISTIANE CASQUILHA ROCHA GUIDA PERDIGÃO
Até: VALERIA DA ROCHA SILVEIRA

Cidade de Prova: 280 - São Luiz

Local de Prova:

**108 - Centro de Ensino Médio Liceu Maranhense
Parque Urbano Santos, s/n
Centro - São Luiz/MA**

101 - AUDIOLOGIA

De: LEILA MARIA DOS SANTOS VELOSO
Até: LURDES PEREIRA CÂMARA DE SOUZA

102 - DISFAGIA

De: IVES MARCELO PINHEIRO GONÇALVES
Até: IVES MARCELO PINHEIRO GONÇALVES

106 - SAÚDE COLETIVA

De: EDINALVA NEVES NASCIMENTO
Até: EDINALVA NEVES NASCIMENTO

107 - VOZ

De: RAFAELA NORONHA BRASIL
Até: RAFAELA NORONHA BRASIL

Cidade de Prova: 290 - São Paulo

Local de Prova:

**109 - EE Rodrigues Alves
Rua Teixeira da Silva, 209
Paraíso - São Paulo/SP**

101 - AUDIOLOGIA

De: ADRIANA NEVES DE ANDRADE
Até: WANIZA BELARMINO DOS SANTOS

102 - DISFAGIA

De: ADRIANE DOS SANTOS LIMA
Até: TATIANA MAGALHÃES DE ALMEIDA

103 - FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

De: ANA RITA CAMPOS BARBOSA
Até: TAÍS CIBOTO

104 - LINGUAGEM

De: ADRIANA PERES
Até: ROBERTA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



105 - MOTRICIDADE OROFACIAL

De: ADRIANA ANTONELI WILSON

Até: VIVIANE BISCO BEZERRA FREIRE

106 - SAÚDE COLETIVA

De: ADELHEID MARGARIDA MOLNAR PASETTI

Até: MARIANA MARQUEZ DE REZENDE

107 - VOZ

De: ANA CAROLINA CONSTANTINI

Até: THAIS THIAGO MAZIVIERO